

V. Ex.^a Sr. Senador Fiscal
haverá a Junta das Obras, no
prazo conveniente. Porto, Pa-
ço do Conselho 20 d'abril de 1871

Ex.^{ma} (14)
Câmara

Diz Sr. e Pereira Cardozo que tendo
de levantar um cano de chumbo que se
acha soterrado ao longo da rua de S.^{ta}
Catharina desde a travessa de Fradellos
a te quasi a travessa da Fontinha, precisa
para o levantar e tirar visto nelle já
não correr agoa d'abrir alguns buracos
no pavimento da mesma rua afim de
poder conseguir o seu desejo, e calcu-
la o Supp.^{te} que as ditas rupturas no
referido pavimento orçarão por seis
metros quadrados de terreno publico
occupado durante a obra e por isso

P. a V. Ex.^{cia} se digne
nao só conceder licença
para a dita obra mas
tambem para a necéssaria
occupação do terreno
Publico

S.^{ca} N.^o 52
D.^o 12^o

E. R. M.^{ce}
Porto 20 de Abril de 1871
Joze Pereira Cardoza



Nº 293

Da Senha de resposta. Por
te em Camara 20 d' Abril
de 1871.

Inter

Gama

Fonseca

Gomes

Santos

Just. a Pr. de

Nº 89

Gr. (P. 23)

La. 10. 10. 22. 55

Marche

P. Justo P. Chaves de

Ex. ma Camara

142

Ed hacon que o requerente Jose' Pe-
rera Cardozo, desta Cidade, sollicita
tu de V. Ex. para mandado abrir al-
guns buracos na rua de Santa Ca-
tharina, a fim de tirar um enca-
ramento de chumbo que ali' tambem
estabelecendo para construccao de ragoes
desde a Traseira da Fontinha ate
a Traseira de Fradellos, - esta nos
termos de ser concedida ingier-
tando se o mesmo requerente ao
disposto nos acordados e servicos
pass, e ao disposto de vinte e dois
mil reis.

Porto 20 de abril de 1844.

Reg. P.
Chaves de

Justo P. Chaves de
Jose Luiz Nogueira
Pedro de Chaves